DIÁRIO ELETRÔNICO
Ordem dos Advogados do Brasil

Ano VIII N.º 1962 | sexta-feira, 9 de outubro de 2026 | Página: 17

Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): "Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário."

CONSELHO SECCIONAL - BAHIA

Bahia, data da disponibilização: 09/10/2026

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA nº. 350/2026 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros as advogadas GABY MAFFEI DOS SANTOS, OAB/BA 42.334; PATRICIA ARAUJO SACRAMENTO, OAB/BA 38.003; como colaboradores os senhores MATHEUS DE SOUSA GUEDES, CPF: XXX.XXX.145-XX; LARISSA LIMA GOMES SILVA, CPF: XXX.XXX.485-XX; BRUNO LOPO DE CASTRO, CPF: XXX.XXX.225-XX; CARLOS JOSÉ DERALDO NASCIMENTO, CPF: XXX.XXX.735-XX da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS.. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 08 de Outubro de 2026. Daniela Lima de Andrade Borges Presidente da OAB/BA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil